



Ref. Projeto de Lei N°168/2018
Publicação: Jornal DO
Edição: 66 Data 13/12/18

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
“Cordeiro – Cidade Exposição”
Poder Legislativo

LEI N°2313/2018

“INCLUI NO CALENDÁRIO DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO O “ DIA ROXO ” - DIA MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM EPILEPSIA ”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais, aprovou a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário de datas comemorativas do Município de Cordeiro, o “Dia Roxo”, Dia Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Epilepsia, a ser celebrado anualmente no dia 26 do mês de março.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 de novembro de 2018.

Elielson Elias Mendes

Presidente

Vereadora Autora: Fabíola Melo de Carvalho